

Regulamento do Concurso de Ideias de Inovação e Sustentabilidade

1. Objetivo do Concurso:

1.1 O Concurso de Ideias de Inovação Sustentável visa promover e reconhecer propostas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento sustentável, abordando desafios ambientais, sociais ou económicos.

2. Participantes:

2.1 O concurso está aberto a todos os estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.2 Os participantes podem concorrer individualmente ou em equipas, com um máximo de 5 membros por equipa.

2.3 Os participantes podem submeter trabalhos que façam ou tenham feito parte de alguma unidade curricular.

3. Temáticas Aceites:

3.1 As ideias submetidas devem abordar temas relacionados com sustentabilidade;

3.2 As propostas devem ser inovadoras, viáveis e aplicáveis a diferentes contextos.

4. Processo de Candidatura:

4.1 Os participantes devem submeter as suas propostas através do mail: crismato@utad.pt

4.2 Cada participante ou equipa deve fornecer, em formato pdf, uma descrição detalhada da ideia, destacando os benefícios, a metodologia, e o potencial impacto sustentável.

4.3 Cada participante ou equipa deverá apresentar e defender o seu trabalho no dia 14 de dezembro de 2023, pelas 9h30 na sala de formação da aautad (ao lado do auditório das Pedrinhas).

5. Avaliação e Seleção:

5.1 As propostas serão avaliadas por um júri composto por professores e especialistas na área da inovação sustentável:

Júri 1- Rui Pedro Sousa (AdN)

Júri 2- Cristina Matos (UTAD)

Júri 3-Rute Bastardo (UTAD)

5.2 Os critérios de avaliação incluirão:

a originalidade da ideia

a sua viabilidade técnica e económica

o impacto ambiental e social.

5.3 O júri reserva ainda o direito de não atribuir prémio caso considere que nenhum trabalho atinge o nível necessário de qualidade e inovação.

5.4 A decisão do júri será final e incontestável.

6. Prémios:

6.1 Será atribuído um prémio monetário ao primeiro classificado no valor de 250€

6.2 Todos os participantes receberão um certificado de participação e uma menção honrosa

7. Calendário:

7.1 O período de candidatura decorrerá de 4/12/2023 a 13/12/2023.

7.2 Apresentação da ideia (maquete, powerpoint, etc) decorrerá no dia 14 de dezembro de acordo com o programa divulgado.

7.2 A divulgação dos resultados será feita até 15/01/2024

8. Disposições Finais:

8.1 A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

8.2 A organização reserva-se ao direito de desqualificar propostas que violem princípios éticos ou que não estejam alinhadas com os objetivos do concurso.

8.3 A organização reserva-se ao direito de modificar o regulamento, informando os participantes de qualquer alteração.

8.4 Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela organização.

[UTAD/AdP]
[4 de dezembro de 2023]